



Ata da tricentésima quinquagésima primeira (351^a) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 24 de janeiro de 2024, com a presença da assessora da presidência Fabíola de Melo Silva, do contador Zilton Mendes da Silva e dos Conselheiros: Rafaela Carvalho dos Santos e Clévio Vitor de Almeida. Ausência de José Édson Silva Souza justificada. Iniciou-se às 9h10min, presencialmente, na sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de novembro/2023 e dezembro/2023, bem como gestão financeira e investimentos. Foram observadas as referências das contribuições repassadas: Prefeitura Municipal de Jacareí e Fundação Cultural de Jacareí tiveram a base de cálculo referente folha de pagamento outubro/2023 e novembro/2023; SAAE de Jacareí referente folha de pagamento outubro/2023, novembro/2023 e 13/2023; Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí referente folha de pagamento outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023 e 13/2023; e Unidade Gestora (IPMJ) referente folha de pagamento de dezembro/2023 e 13/2023. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência dezembro/2023 e 13/2023, foram feitas de acordo Lei Complementar nº 117/2022. Seguindo as apresentações dos balancetes foram detalhadas as receitas orçamentárias, totalizando nos meses em análise (novembro e dezembro de 2023) R\$ 24.183.218,84 (vinte e quatro milhões cento e oitenta e três mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 6.408.093,30 (seis milhões quatrocentos e oito mil noventa e três reais e trinta centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16,70% com acréscimo de 3,52% para base de cálculo dos professores, o montante de R\$ 3.553.540,24 (três milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 19,52%, o montante de R\$ 3.816.062,85 (três milhões oitocentos e dezesseis mil sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo de Reparcimento 00649/2022, aceito pelo MPS, parcela 17/240 no valor de R\$ 35.802,60 (trinta e cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos) e parcela 18/240 no valor de R\$ 36.067,18 (trinta e seis mil sessenta e sete reais e dezoito centavos), referente a dívida das contribuições patronais suspensas em 2020, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; Acordo de Reparcimento 01060/2022, aceito pelo MPS, parcela 12/240 no valor de R\$ 13.383,06 (treze mil trezentos e oitenta e três reais e seis centavos) e parcela 13/240 no valor de R\$ 13.483,39 (treze mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), referente a dívida de contribuição de julho a novembro de 2003 (desfazimento da dação), reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00106/2009; Acordo de Reparcimento 01062/2022, aceito pelo MPS, parcela 10/240 no valor de R\$ 308.192,05 (trezentos e oito mil cento e noventa e dois reais e cinco centavos) e parcela 11/240 no valor de R\$ 310.525,19 (trezentos e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), referente a dívida das contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00098/2010; Acordo de Reparcimento 01064/2022, aceito pelo MPS, parcela 09/240 no valor de R\$ 1.186.194,15 (um milhão cento e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos) e parcela 10/240 no valor de R\$ 1.195.218,97 (um milhão cento e noventa e cinco mil duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), referente a dívida dos empréstimos, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00097/2010; Acordo de Parcelamento 00059/2023, aceito pelo MPS, parcela 09/60 no valor de R\$ 73.272,69 (setenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e parcela 10/60 no valor de R\$ 74.024,23 (setenta e quatro mil vinte e quatro reais e vinte e três centavos), referente a diferença na alíquota suplementar apontada no PAP nº 18/2022, do período de janeiro a



março de 2016 a 2020; e Acordo de Parcelamento 00134/2023, aceito pelo MPS, parcela 07/60 no valor de R\$ 23.363,54 (vinte e três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e parcela 08/60 no valor de R\$ 23.607,54 (vinte e três mil seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente a diferença na alíquota suplementar, conforme Decisão de Recurso do PAP nº 18/2022, do período de janeiro a março de 2021 e 2022; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor no valor total de R\$ 14.066,32 (catorze mil sessenta e seis reais e trinta e dois centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 232.388,92 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 257.993,92 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); amortização FIDC Multisetorial Master III no valor de R\$ 8.510,02 (oito mil quinhentos e dez reais e dois centavos); Occam FIC FIA R\$ 107.535,17 (cento e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos); recebimento de juros NTN-B vencimento 15/05/2025 R\$ 94.818,09 (noventa e quatro mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos), NTN-B vencimento 15/05/2033 R\$ 582.313,47 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos), NTN-B vencimento 15/05/2035 R\$ 555.749,65 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), NTN-B vencimento 15/05/2045 R\$ 1.269.160,52 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), NTN-B vencimento 15/05/2055 R\$ 2.398.983,94 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 511.629,65 (quinhentos e onze mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) referência 09/2023 e R\$ 987.515,91 (novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos) referência 10/2023 e 13/2023; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 1.824,80 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); i) receitas próprias no valor de R\$ 1.980,96 (um mil novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) e honorários advocatícios R\$ 2.066,72 (dois mil sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); e j) outras receitas intraorçamentárias de benefício previdenciário pago em conjunto com a CMJ no valor de R\$ 85.849,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Observaram os conselheiros repasse parcial das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal, faltando o montante patronal custo normal de R\$ 1.451.525,32 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) e patronal suplementar de R\$ 1.693.597,09 (um milhão seiscentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos), totalizando R\$ 3.145.122,41 (três milhões cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) referência outubro/2023; e o montante custo normal de R\$ 1.457.710,54 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) e patronal suplementar de R\$ 1.700.819,38 (um milhão setecentos mil oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 3.158.529,92 (três milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) referência novembro/2023. Assim, totalizando os valores, com as referências anteriores, em 2023, faltou o repasse de R\$ 12.604.052,73 (doze milhões seiscentos e quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). As despesas previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 32.878.023,96 (trinta e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil vinte e três reais e noventa e seis centavos) e as despesas administrativas empenhadas o montante de R\$ 857.103,87 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e três reais e oitenta e sete centavos), referência novembro e dezembro de 2023, que totalizaram R\$ 33.735.127,83 (trinta e três milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e vinte e sete



reais e oitenta e três centavos). No ano os empenhos somaram R\$ 152.834.596,71 (cento e cinquenta e dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), com restos a pagar processados previdenciário de R\$ 1.039,67 (um mil trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) e administrativo de R\$ 119.795,57 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e restos a pagar não processados previdenciário (folha de aposentados e pensionista bloqueados pela Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2023 por falta de recadastramento) de R\$ 57.761,44 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e administrativo de R\$ 278.314,53 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e catorze reais e cinquenta e três centavos). Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Foi analisado relatório de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como suas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Em consenso, os conselheiros aprovaram os balancetes orçamentários de novembro/2023 e dezembro/2023, bem como suas movimentações financeiras, reforçando a observação sobre os repasses parciais, solicitando providências, da presidência e do Conselho Deliberativo, junto a Prefeitura Municipal, sobre um posicionamento em relação a regularização dos débitos, devido ao não retorno do Ofício nº 290/2023/IPMJ, de 07 de novembro de 2023, enviado para cientificação de regularização quanto aos repasses. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou positivamente, em novembro/2023, R\$ 22.130.445,65 (vinte e dois milhões cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em dezembro/2023, também positivo, R\$ 15.559.067,74 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), acumulando no ano R\$ 89.461.075,76 (oitenta e nove milhões quatrocentos e sessenta e um mil setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). A carteira de investimentos encerrou 2023 com R\$ 691.946.663,33 (seiscentos e noventa e um milhões novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), com desempenho de 14,36%, que correspondeu a 145,05% da meta de 9,90% no ano. Resultado em consonância com o mercado financeiro que fechou 2023 com EUA, tendo a dinâmica dos mercados guiada pelo importante movimento de fechamento da curva longa de juros, refletindo a sinalização de política monetária por parte do Banco Central americano. Já na zona do euro, a inflação deu sinais de arrefecimento, enquanto os dados de atividade continuaram mostrando desaceleração e na China, a bateria de dados de atividade referente a novembro, apresentou melhora em relação a outubro. No Brasil, a performance dos ativos domésticos em dezembro refletiu o aumento da propensão a risco dos mercados globais em economias emergentes após o movimento de fechamento da curva de juros americana e da comunicação mais *dovish* (postura focada em diminuir juros e fomentar consumo) do Federal Reserve. Constataram os conselheiros aderência à Resolução 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos 2023, sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela unidade de gestão de investimentos. O assessor da presidência Luis Gustavo Ferreira Bonacina cientificou os conselheiros sobre a Política de Segurança da Informação, Código de Ética, Relatório de Governança 2023 e Plano de Capacitação, demonstrando os arquivos disponíveis no site o instituto <https://ipmj.sp.gov.br/>, dando a devida divulgação. Ele apresentou, também, o Plano de Ação para 2024, sendo aprovado pelos conselheiros. Os conselheiros foram informados sobre a curso preparatório para certificação, conforme Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de



recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. O curso acontecerá nos dias 31/01, 01/02 e 02/02, presencialmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h50min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, lms lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Rafaela Carvalho dos Santos

Clévio Vitor de Almeida

Fabíola de Melo Silva

Zilton Mendes da Silva